

Solicitação de análise e parecer, referente à habilitação da CONCORRENCIA Nº 2024.05.17.1

1 mensagem

CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>
Para: seinfra@crato.ce.gov.br

16 de julho de 2024 às 10:02

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 689

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
a análise e

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a parecer acerca da **HABILITAÇÃO**

 HAB CRATO-1-104.pdf

 HAB CRATO-105-208.pdf

 HAB CRATO.rar

apresentada pela empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Agente de Contratação

Ofício nº 1607.01GS/SEINFRA

Crato, 16 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 635

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 2024.05.17.1

Assunto: Análise e parecer referente à qualificação técnica – ROMA CONSTRUTORA LTDA

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da licitante ROMA CONSTRUTORA LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.05.17.1, verificando a documentação apresentada onde constatamos:

1. A apresentação do profissional JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO, engenheiro civil, detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhantes, conforme exigências do item 7.2.1 do edital;
2. A apresentação de Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA (capacidade técnico-operacional) registrados no CREA vinculados às Certidões de Acervo Técnico do profissional indicado JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas no edital, a saber:

2.1 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA):

- ITEM 7.2.3.1 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM ÁREA MÍNIMA DE 781,50 M2: (HAB CRATO-105-208.pdf - 479,50 m2 + 71,75 m2 + 750,00 m2 + 293,04 m2 – pg.48);
- ITEM 7.2.3.2 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE VIAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, COM ÁREA MÍNIMA DE 551,00 M2: (HAB CRATO-105-208.pdf – 581,53 m2 - pg. 69 – por similaridade);

2.2 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (PROFISSIONAIS INDICADOS):

- ITEM 7.2.3.1 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO): (HAB CRATO-105-208.pdf – pg.48);
- ITEM 7.2.3.2 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE VIAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015: (HAB CRATO-105-208.pdf – pg. 69 – por similaridade);

Os atestados e certidões apresentados atendem às exigências contidas nos itens 7.2.2 e 7.2.3 do edital;

3. A apresentação da indicação do pessoal técnico para a realização do objeto da licitação composto pelo profissional JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO (HAB CRATO-105-208.pdf – pg. 35) em atendimento ao disposto no item 7.2.4 do edital;
4. A apresentação do registro da empresa e dos profissionais no CREA, (HAB CRATO-1-104.pdf – pg. 80) em atendimento ao disposto no item 7.2.5 do edital;
5. A apresentação da declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (HAB CRATO-105-208.pdf – pg. 38), em cumprimento ao disposto no item 7.2.6 do edital;
6. Que o profissional indicado possui contrato de prestação de serviços com a empresa (HAB CRATO-1-104.pdf – pg. 83), atendendo ao disposto no item 7.2.7 do edital.
7. A empresa apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação (HAB CRATO-105-208.pdf – pg. 37), em cumprimento ao disposto no item 7.7 do edital;
8. A empresa apresentou declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (HAB CRATO-105-208.pdf – pg. 37) em cumprimento ao disposto no item 7.8 do edital;

9. A empresa apresentou declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (HAB CRATO-105-208.pdf – pg. 37) em cumprimento ao disposto no item 7.9 do edital;

10. A empresa apresentou declaração de que conhece o local e as condições de realização do serviço, assinada por seu responsável técnico (HAB CRATO-105-208.pdf – pg. 39) em cumprimento ao disposto no item 7.10 do edital;

Diante dos fatos, entendemos pelo ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da licitante ROMA CONSTRUTORA LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.05.17.1.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107 007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação